



INDICAÇÃO | IND 1794/2015

(Do Sr. Deputado Lira)

Em. L I D O
29/3/15
M
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Sugere providências ao Poder Executivo do Distrito Federal, junto a Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de uma UPA 24 horas na Comunidade do São Bartolomeu, BR 251 no Km 23 -Paranoá -RA-VII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere providências ao Poder Executivo do Distrito Federal, junto da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de uma UPA 24 horas na Comunidade do São Bartolomeu- BR 251 Km 23 – Paranoá-RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores daquela comunidade que reclamam da dificuldade de atendimento no Hospital Regional mais próximo, haja vista a grande demanda.

A UPA funcionará de forma intermediária, entre o atendimento primário e o de nível hospitalar. O atendimento aos pacientes será mais eficiente, desafogando o Sistema Único de Saúde.

Por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade daquela região, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado LIRA

Setor de Protocolo Legislativo
Incl Nº 1794/2015
Folha Nº 01 RA